



6ª Vara Federal

Portaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco  
6ª VARA

## PORTARIA Nº 001/2025 – Inspeção Ordinária

**O DR. HÉLIO SÍLVIO OUREMCAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e:**

**ATENDENDO** ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, aos estipulados nos Provimentos nºs. 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, e aos artigos 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009);

**ATENDENDO** às diretrizes de funcionamento das atividades forenses, considerando a adoção parcial do teletrabalho, pelos funcionários da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do Requerimento Coletivo de Regime de Teletrabalho, conforme a Resolução CNJ nº. 227/2016, regulamentada pela Resolução Pleno TRF da 5ª Região nº. 20, de 15.12.2021, a inspeção anual será realizada de forma mista: presencial e remota;

### **RESOLVE:**

**I** – proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir do dia **19 de maio de 2025**, às **09 horas**, com término previsto para o dia **23 de maio de 2025**, às **17 horas**, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretários o Diretor de Secretaria, Bel. *José de Lima Vasconcelos Neto*, matrícula 2387 e a Supervisora de Seção, Sra. *Marta Helena Silva Jaques*, matrícula 1814;

**II** – será inspecionado o acervo de processos eletrônicos, em curso nesta 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (PJE 1x);

**III** - oficiar ao Excelentíssimo Senhor **Procurador-Chefe da Procuradoria da República**, neste Estado, bem como à Seccional da **Ordem dos Advogados do Brasil**, neste Estado, que poderão indicar representantes a serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE;

**IV** – comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor;

**V** - expedir Edital com prazo de 15 (quinze) dias.

### **DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDERSE-ÃO AO SEGUINTE:**

- a)** não se interromperá a distribuição;
- b)** não serão realizadas audiências, salvo em virtude da alínea “**d**”;
- c)** não haverá atendimento destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “**d**”;



**d)** o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara, durante a Inspeção;

**f)** os prazos pertinentes aos processos judiciais eletrônicos prosseguirão normalmente, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros;

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRASE.**

Recife, 23 de abril de 2025.

**HÉLIO SÍLVIO OURÉMCAMPOS**  
Juiz Federal Titular da 6ª Vara/PE